



TAÇA MINAS GERAIS DE KART 2019

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DO REGULAMENTO DESPORTIVO

SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO, DA SUPERVISÃO, DO CALENDÁRIO, DAS CATEGORIAS E DA REALIZAÇÃO DO TORNEIO

Artigo 1º – Organização e Supervisão: A FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO – FMA fará realizar, no Kartódromo RBC Racing, em Vespasiano, a disputa aberta denominada TAÇA MINAS GERAIS DE KART 2019, com organização do AUTOMÓVEL CLUBE DE BELO HORIZONTE - ACBH, sob a supervisão do CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO – CTDM, seguindo o disposto no CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2019 – CDA, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA, no REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2019 – RNK, e neste regulamento.

Artigo 2º – Calendário:

- I 1º evento – 1ª e 2ª provas – 09 e 10 de agosto;
- II 2º evento – 3ª e 4ª provas – 20 e 21 de setembro;
- III 3º evento – 5ª e 6ª provas – 01 e 02 de novembro;
- IV 4º evento – 7ª e 8ª provas – 29 e 30 de novembro.

Artigo 3º – Categorias: As categorias em disputa na competição serão:

- I MIRIM HONDA – aberta a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA – CDN CBA PMK.
Parágrafo único: Todas as atividades de pista desta categoria serão realizadas em conjunto com as da categoria Cadete Honda.
- II CADETE HONDA – aberta a pilotos portadores das CDNs CBA PCK, e PJMK nascidos em 2007, que não tenham sido campeões ou vice-campeões de competições nacionais ou estaduais.
Parágrafo único: Todas as atividades de pista desta categoria serão realizadas em conjunto com as da categoria Mirim Honda.
- III JÚNIOR MENOR/JÚNIOR – aberta a pilotos portadores da CDN CBA PJMK PJK;
Parágrafo único: A menos que o número de pilotos qualificados para a largada seja igual ou superior a seis, esta categoria estará sempre agrupada com a categoria SUPER SPRINTER.
- IV FÓRMULA 400 – aberta a pilotos portadores das CDNs CBA PJK, PNK, PGK, PSK B e PSK A. 1986, F4 GRADUADOS para pilotos nascidos a partir de 1986, e F4 ROOKIE para pilotos que nunca tiverem participado de competições oficiais de kart, exceto Kart Indoor, exclusivamente para efeito de classificação e premiação ao final da competição;
Parágrafo segundo: Para competir nesta categoria, o piloto deverá ter altura mínima de 1,55m.
- V F400 JÚNIOR – aberta a pilotos portadores das CDNs PJMK e PJK;
Parágrafo segundo: Para competir nesta categoria, o piloto deverá ter altura mínima de 1,55m.
- VI SUPER SPRINTER – aberta a pilotos portadores das CDNs CBA PNK e PGK, PSK B e PSK A;
Parágrafo primeiro: Esta categoria estará subdividida em NOVATO, GRADUADO, SÊNIOR B, SÊNIOR A e SUPER SÊNIOR, exclusivamente para efeito de classificação e premiação ao final do torneio.
Parágrafo segundo: Para se classificar na subcategoria SUPER SÊNIOR, o piloto deverá ter nascido antes de 1979.

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES, E DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO DOS MOTORES E DOS CARBURADORES

Artigo 4º – Inscrições: As inscrições deverão ser efetuadas na secretaria de prova nas sextas-feiras que antecederem as datas constantes do calendário previsto no artigo 2º deste regulamento.

I O piloto deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2019 para a modalidade Kart;
- b) Preenchimento e assinatura, pelo piloto, responsável quando menor, e mecânico, da ficha de inscrição em cada uma das etapas previstas;
- c) Apresentação do comprovante de pagamento da taxa para participação em todo o torneio, ou do pagamento da taxa avulsa para participação exclusivamente nas duas provas previstas para o evento, de conformidade com a tabela abaixo:

VALORES (R\$) INCLUINDO TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE LOCAÇÃO DO MOTOR		
CATEGORIAS	EVENTO AVULSO	PACOTE COMPLETO DOS QUATRO EVENTOS
Mirim Honda e Cadete Honda	750,00	2.600,00
Fórmula 400	1.350,00	4.920,00
Júnior Menor/Júnior e Super Sprinter	1.680,00	6.200,00

d) Apresentação do comprovante de pagamento, diretamente ao Kartódromo RBC Racing, de um jogo de pneus novos para cada dois eventos, no caso da adesão ao pacote completo do torneio, ou de um jogo de pneus novos para um evento avulso, se essa for a opção do piloto.

e) Apresentação do comprovante de pagamento, diretamente ao Kartódromo RBC Racing, da taxa de combustível para cada evento.

II Não haverá devolução dos valores pagos antecipadamente, independentemente do motivo que o piloto venha a alegar. Será admitida a substituição do piloto, desde que solicitada previamente, e no máximo até 15 dias antes do 2º evento.

Artigo 5º – Locação e sorteio dos equipamentos:

I Os motores para as categorias Cadete Honda, Júnior Menor/Júnior, Fórmula 400, F400 Júnior e Super Sprinter, locados junto à RBC Preparações de Motores, serão sorteados nas seguintes condições:

- a) Sorteio realizado no local e horário previsto no Regulamento Particular de cada rodada dupla, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.
- b) Os competidores poderão acompanhar todo o processo.
- c) No caso da opção pela participação em rodadas duplas avulsas, o piloto deverá proceder à reserva do motor e pneus, junto à RBC, e efetuar o devido pagamento, com pelo menos dez dias de antecedência, ou sujeitar-se à disponibilidade ou não do equipamento na pista.

Artigo 6º – Características do motor e acessórios incluídos, para as categorias Mirim Honda, Cadete Honda, Júnior Menor/Júnior, Fórmula 400 e Super Sprinter: Os motores, devidamente lacrados pela RBC Preparações, serão entregues com as características e acessórios descritos no capítulo II deste regulamento.

Artigo 7º – Condições para locação dos motores descritas no artigo 6º: O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC Preparações de Motores, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.
- II A RBC Preparações de Motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;
- III O motor quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 420,00 QUATROCENTOS E VINTE REAIS), no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto.

Artigo 8º – Condições para locação dos carburadores, para as categorias descritas no artigo 6º, penalidades e eventuais trocas: A RBC Preparações de Motores disponibilizará para cada piloto inscrito nas categorias com motores 125cc, dois carburadores modelo R-10, homologados CBA 2013, devidamente revisados e lacrados. O piloto ou seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para locação dos carburadores:

- I O piloto deverá assumir inteira responsabilidade pelos carburadores, desde o momento em que recebê-los da RBC, até o momento da devolução.
- II A RBC Preparação de Motores se responsabilizará por danos causados aos carburadores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes da montagem, material e/ou quebra do motor.
- III Na constatação de qualquer dano causado ao carburador, exceto no caso daqueles constantes no inciso II deste artigo, ou qualquer risca, pique, sinal, marca ou ainda qualquer vestígio de violação do mesmo, o piloto ou seu representante legal deverá pagar a taxa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondente ao valor do carburador novo.
- IV Os carburadores sorteados não poderão ser trocados.
- V Os carburadores sorteados terão configurações bem próximas às de suas carburações ideais (agulhas de alta e de baixa). O ajuste final deverá ser efetuado pelo piloto ou por seu representante legal.
- VI Se ficar constatado pelos oficiais de competição, o auxílio direto de quaisquer funcionários da RBC Preparações de Motores, na carburação, o piloto será automaticamente punido com o acréscimo de tempo em sua atividade subsequente, conforme alíneas a, b e c a seguir:
 - a) Em treinos oficiais antes da tomada: acréscimo de 1,0 segundo nos tempos alcançados na tomada de tempo;
 - b) Entre o final da Tomada de Tempo e a largada da primeira prova: acréscimo de 1,0 segundos ao seu tempo total da primeira prova, e a consequente alteração de sua classificação nessa corrida;
 - c) Entre o final da primeira prova e a largada da segunda prova: acréscimo 1,0 segundo ao seu tempo total da segunda prova, e a consequente alteração de sua classificação nessa corrida;

Artigo 9º – Condições para eventuais trocas dos motores para as categorias descritas no artigo 7º: A RBC Preparações de Motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.

- I Se a troca for efetuada após o treino livre da sexta-feira, ou após o aquecimento, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:
 - a) Se houver quebra do pistão;
 - b) Se houver quebra da biela;
 - c) Se houver a fusão da biela;
 - d) Se houver a quebra do eixo da biela;
 - e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
 - f) Se a rosca da porca da curva espanar, desde que mantida devidamente lacrada.
- II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas “a” a “f” do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme disposto no inciso III deste artigo, além de responder pelo disposto no artigo 8º do deste regulamento.
- III No caso de uma eventual primeira troca, o piloto perderá cinco posições no grid de largada. No caso de uma segunda troca, a perda será de oito posições.

SEÇÃO III – DO BRIEFING E DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO

Artigo 10 – Briefing: Será realizado um briefing geral para todas as categorias, logo após o final do último treino de aquecimento. A presença será obrigatória, e o piloto que se ausentar, sem apresentar uma justificativa plausível ao Diretor de Prova, será punido conforme prevê o CDA 2018.

Artigo 11 – Indumentária: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, apropriados para competições de kart, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
- III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV Protetor de pescoço obrigatório para as categorias PMK, PCK e PJMK, e aconselhável para as demais;
- V Sapatilha de competição ou tênis de cano alto;

SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES DE PISTA

Artigo 12 – Circuito Oficial: O circuito oficial do primeiro e do quarto eventos será o tradicional do kartódromo. No segundo e no terceiro eventos, o circuito, sempre no sentido anti-horário, será sorteado na terça-feira imediatamente após o primeiro e o segundo evento respectivamente, e não poderá ser repetido durante o certame. O torneio poderá ter eventos noturnos, que começarão no início da tarde de sexta-feira.

Artigo 13 – Agrupamento de categorias – Se necessário, as categorias poderão ser agrupadas a critério dos comissários desportivos, conforme previsto no CDA. Da decisão dos comissários nesse sentido, não caberá recurso.

Artigo 14 – Utilização dos sensores da Cronometragem:

- I Os sensores deverão ser fixados nos karts conforme determinado pelo RNK 2018.
- II Os sensores são de propriedade da Cronometragem, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final da Tomada de Tempo, da Prova, ou quando solicitado pela organização da prova.
- III O piloto que não devolver o sensor na situação acima terá que ressarcir à Cronometragem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Artigo 15 – Treinos Livres: Serão realizados quatro treinos livres de 15 minutos na sexta-feira que anteceder as provas, em conformidade com a programação constante do regulamento particular de cada evento.

Parágrafo primeiro: Se eventualmente um evento coincidir com uma competição interestadual, esses treinos poderão ser reprogramados.

Parágrafo segundo: O treino da sexta-feira terá também a cronometragem oficial.

Artigo 16 – Treino de Aquecimento: Não haverá treino de aquecimento na manhã do sábado, seguindo o mesmo sistema adotado no Campeonato Mineiro de Kart 2019.

Artigo 17 – Tomada de tempo de sete minutos: A tomada de tempo será efetuada por categoria, ou com categorias agrupadas, a critério dos comissários desportivos, conforme programação constante do regulamento particular de cada evento.

- I A cronometragem será realizada com a utilização de sensores, obedecendo ao critério previsto no RNK 2019.
- II Na impossibilidade de utilização dos sensores, qualquer que seja o motivo, a cronometragem poderá ser manual ou por célula fotoelétrica. Se isso acontecer, cada piloto efetuará com seu kart, duas voltas completas e cronometradas pelo circuito, sendo considerada para a classificação, a melhor volta (menor tempo). Nesse caso, a tomada de tempo será feita com dois pilotos karts utilizando a pista simultaneamente;
- III O piloto que não conseguir completar a primeira volta cronometrada, poderá se apresentar para uma nova tentativa, ocupando o final da fila; caso ele não consiga sucesso nessa segunda tentativa, será posicionado no final do grid de largada, através de sorteio;
- IV Os pilotos que, por quaisquer motivos não conseguirem registro de tempo durante a realização da tomada de tempo, serão posicionados no final do grid de largada, através de sorteio;

Artigo 18 – Corridas: Serão disputadas duas provas em cada evento. Essas corridas terão o seguinte número de voltas:

- I Mirim Honda e Cadete Honda – 10 voltas na primeira prova, e 12 voltas na segunda prova;
- II Demais categorias – 18 voltas em cada uma das provas.

Parágrafo único: No evento que eventualmente vir a coincidir com uma competição interestadual, o número de voltas será aquele previsto no regulamento da mesma.

Artigo 19 – Grid de Largada: O grid de largada da primeira prova de cada um dos eventos será montado com base no resultado da tomada de tempo. Na segunda prova, o grid de largada terá por base o resultado da primeira prova. Na eventual interrupção de uma prova, o procedimento será o que determina o Código Desportivo do Automobilismo.

Parágrafo único: Nas categorias Júnior Menor/Júnior, Super Sprinter e Fórmula 400, o grid da segunda prova do evento terá inversão de posições dos cinco primeiros classificados na primeira prova, ou seja, o piloto que tiver chegado em 5º lugar largará em 1º, o que tiver chegado em 4º lugar largará em 2º, e assim sucessivamente.

Artigo 20 – Largada: Na largada, os karts serão dispostos dois a dois, para a saída lançada. Na volta de apresentação, será proibido ultrapassar outro concorrente, salvo nas situações abaixo descritas:

- I O piloto que por qualquer motivo, não puder largar em sua posição, ou, ainda, se atrasar, deverá levantar o braço, deixando todo o pelotão ultrapassá-lo, permanecendo no fim do mesmo até a largada, ou dirigir-se ao Parque de Manutenção para sanar o problema, e de lá largar quando o diretor de prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.
- II O concorrente poderá voltar a sua posição original do grid até a linha vermelha dos 110 metros, medida no sentido contrário ao sentido da pista, a partir da linha de largada. O concorrente que estiver fora de sua posição, a partir da linha vermelha de 110 metros, ultrapassando seus concorrentes imediatos, será punido pelos Comissários Desportivos, com a penalidade de no mínimo dez segundos, se a cronometragem for feita por sensores, e com a perda de no mínimo duas posições na ordem de chegada, se a cronometragem for manual ou por célula fotoelétrica. Se o diretor de prova suspender a largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua posição no “grid”, e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.
- III Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, cada uma dentro de um corredor. O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, deverá ser penalizado por queima de largada de 3 (três) à 5 (cinco) segundos, e se cruzar as referidas linhas com as quatro rodas, deverá ser penalizado de 5 (cinco) à 10 (dez) segundos, a critério dos Comissários Desportivos.
- IV A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estarão permitidas.
- V Será exigido para a largada, que todo o pelotão, liderado pelo “pole-position”, faça o percurso completo da volta de apresentação até o instante da largada, em marcha reduzida e devidamente alinhado. A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão será do “pole-position”. O piloto que estiver largando na segunda posição será o responsável pela formação do “grid”, e não poderá estar à frente do “pole-position” em nenhum momento.
- VI Uma linha amarela deverá estar pintada 25 metros antes da linha de largada, sendo proibido acelerar antes que ela tiver sido cruzada, a menos que a largada já tiver sido autorizada pelo Diretor de Prova.
- VII No caso da ocorrência de queima de largada, será apresentada ao piloto infrator uma placa “Time Penalty” acompanhada do número do kart, indicando de quantos segundos terá sido a penalidade. A queima de largada poderá ser constatada por um sistema de controle de velocidade, pela cronometragem, ou outro similar, na linha de 25 metros.

SEÇÃO V – DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, E DA PREMIAÇÃO

Artigo 21 – Pontuação nas provas: Será atribuída em conformidade com o disposto a seguir:

- I Tabela de pontos:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1ª à 4ª provas	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1
5ª à 8ª provas	17	14	12	11	9	8	6	5	3	2

- II O detentor da pole-position será o piloto com a melhor volta da Tomada de Tempo, e terá direito ao bônus de 1 (um) ponto que será computado na classificação da Taça Minas Gerais de Kart 2019.
- III O piloto que fizer a melhor volta da sua categoria, tanto na primeira, quanto na segunda prova de cada evento, receberá a bonificação de 1 (um) ponto, que será computado na classificação do torneio.

Artigo 22 – Premiação em cada evento: Serão premiados com troféus, os cinco pilotos melhor classificados, com base na soma dos pontos das duas provas, previstos nos incisos I e II do artigo 23 deste regulamento.

Parágrafo primeiro: Para efeito da premiação no evento, não serão considerados os pontos de bonificação por pole-position e/ou por melhor volta.

Parágrafo segundo: No caso de empate, o melhor resultado será outorgado ao piloto melhor classificado na primeira prova da rodada dupla, independentemente da categoria, exceto nas categorias Mirim Honda e Cadete Honda, cujo melhor resultado na segunda prova definirá a melhor posição na classificação do evento.

Parágrafo terceiro: O pódio será realizado logo após a segunda prova da última categoria, na ordem constante da tabela de horários.

Artigo 23 – Classificação final: Serão declarados **Campeões da Taça Minas Gerais de Kart 2018**, em suas respectivas categorias e/ou subcategorias, os pilotos que atingirem a maior soma de pontos ao final da competição, depois de aplicado o critério obrigatório de descarte N-2, ou seja, das duas menores pontuações de pista dentre as suas seis provas.

Parágrafo primeiro: Para fazer **jus** ao título de **campeão** ou de **vice-campeão**, o piloto deverá ter largado em pelo menos quatro das oito provas.

Parágrafo segundo: Eventuais bônus obtidos nas provas cujos resultados poderão vir a ser desprezados, não serão descartados.

Parágrafo terceiro: Poderá ser descartado o resultado de prova em que o piloto tiver sido desclassificado por falta de peso.

Artigo 24 – Desempate: Na hipótese de empate na soma de pontos ao final das oito provas, o melhor resultado será definido conforme descrito nos incisos I e II deste artigo.

I Em favor do piloto que tiver alcançado a maior soma bruta de pontos, ou seja, sem o descarte;

II Se depois de aplicado o critério descrito no inciso I deste artigo, o empate ainda persistir, será declarado vencedor, o piloto que tiver obtido o melhor resultado de pista na 8ª prova, 7ª prova, e assim sucessivamente.

Artigo 25 – Premiação Final: Ao final do torneio, receberão troféus, os campeões e os vice-campeões das categorias e das subcategorias descritas no artigo 3º deste regulamento.

SEÇÃO VI – DAS RECLAMAÇÕES, DOS RECURSOS, E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26 – Reclamações e Recursos: As reclamações serão admitidas, desde que em conformidade com o previsto nos Capítulos XVII, XVIII e XIX do Código Desportivo do Automobilismo 2018,

Artigo 27 – Casos omissos: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

CAPÍTULO II

DO REGULAMENTO TÉCNICO

SEÇÃO I – DAS GENERALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

Artigo 28 – Pneus - especificações: Serão do tipo “slick”, da marca MG, e deverão ser adquiridos junto ao Representante MG Pneus em Belo Horizonte, nas seguintes especificações:

I Categorias Mirim Honda e Cadete Honda – Selo Kadet;

II Categorias Júnior Menor/Júnior, Fórmula 400 e Super Sprinter – Selo Vermelho;

Artigo 29 – Sistemática de utilização dos pneus para pilotos das categorias Mirim Honda, Cadete Honda, Júnior Menor/Júnior, Fórmula 400 e Super Sprinter, adquirentes do pacote completo da competição: Os pilotos que optarem antecipadamente pela participação em todos os quatro eventos, deverão adquirir na loja do Kartódromo RBC Racing, o jogo de pneu “slick”, que deverá ser entregue pelo fornecedor à Comissão Técnica da FMA, para o sorteio, e lacração e/ou cadastramento, no primeiro dia de cada um dos eventos supracitados. Nesse caso, o procedimento durante todo o torneio deverá ser conforme descrito a seguir:

I Categorias Mirim Honda, Cadete Honda, Fórmula 400 e F4 Júnior:

a) No 1º evento, os pilotos deverão utilizar o jogo de pneus novos lacrados na tomada de tempo, na 1ª e na 2ª provas. Ao final dessas atividades, esses pneus deverão ser devolvidos à Comissão Técnica da FMA, para serem utilizados no 2º evento, correspondente à 3ª e 4ª provas.

b) No 3º evento, os pilotos deverão utilizar o um jogo de pneus novos, devidamente lacrados, na tomada de tempo, na 5ª e na 6ª prova. Ao final dessas atividades, esses pneus deverão ser devolvidos à Comissão Técnica da FMA, para serem utilizados no 4º evento, correspondente à 7ª e 8ª provas.

- II Categorias Júnior Menor/Júnior e Super Sprinter: Os pilotos deverão utilizar um jogo de pneus novos em cada um dos quatro eventos.

Artigo 30 – Utilização dos pneus para concorrentes das categorias Mirim Honda, Cadete Honda, Fórmula 400 e F4 Júnior, inscritos em eventos avulsos: Os pilotos que optarem pela participação de forma avulsa no 2º e no 4º evento, deverão proceder conforme descrito abaixo:

- I Após utilizarem o jogo de pneus adquirido na loja do Kartódromo RBC Racing, na tomada de tempo e nas duas provas do evento, os pilotos ficarão com sua posse definitiva.
- II Os pilotos adquirentes do pacote completo do campeonato que preferirem utilizar pneus novos nos dois eventos citados no “caput” deste artigo, deverão também proceder conforme descrito no inciso II deste artigo
- III Os pilotos adquirentes do pacote completo do torneio, que preferirem utilizar nos dois eventos citados no “caput” deste artigo, deverão também proceder conforme descrito no inciso II deste artigo.

Artigo 31 – Pneus para chuva: Os pneus do tipo **wet** serão livres, desde que previamente vistoriados e aprovados pela Comissão Técnica da prova. O jogo vistoriado e aprovado deverá ser utilizado na Tomada de Tempo e nas duas corridas do evento. No caso de haver necessidade, o piloto ou seu representante poderá solicitar a vistoria e a aprovação, a critério dos comissários desportivos, de um novo jogo de pneus para chuva.

Artigo 32 – Eixos: Não haverá a obrigatoriedade da apresentação da marca do fabricante no eixo.

Artigo 33 – Combustível:

- I O combustível a ser utilizado, deverá ser adquirido junto a organização da prova.
- a) Categorias com motores Honda – gasolina
- b) Categorias com motores 125cc – gasolina com óleo Motul 800 para as categorias Júnior Menor, Sprinter, e Super Master, na proporção de 25/1,
- II A quantidade mínima total para as três atividades de cada evento - tomada de tempo e duas provas - será a que consta da tabela a seguir:

CATEGORIA	QUANTIDADE MÍNIMA (LITROS)
MIRIM HONDA e CADETE HONDA	5
JÚNIOR/JÚNIOR MENOR E SUPER SPRINTER	15
FÓRMULA 400	15

- III O Combustível poderá ser analisado pela organização sem prévia comunicação aos concorrentes. Qualquer divergência com os parâmetros determinados pela organização provocará a imediata desclassificação do infrator.

Artigo 34 – Abastecimento – O responsável pelo kart deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de combustível ao responsável pelo Parque de Abastecimento, e retirar toda a quantidade de combustível a ser utilizada pelo piloto, em galão individual, devidamente identificado, e proceder ao abastecimento dos karts em seu próprio box.

Parágrafo primeiro: Ao final de cada atividade oficial do evento, a comissão técnica da FMA, com o apoio dos técnicos da RBC, verificará se o combustível consumido pelo kart terá correspondido ao padrão previamente detectado nos recipientes do Kartódromo RBC Racing.

Parágrafo segundo: Se ficar constatado qualquer inconformidade do combustível consumido, com o padrão daquele disponibilizado aos pilotos, o piloto infrator será sumariamente desclassificado da atividade, independentemente de outras sanções previstas no RNK e no CDA.

Artigo 35 - Número de dentes das coroas dos motores: O número de dentes das coroas será o que consta da tabela abaixo:

CATEGORIA	Nº DE DENTES
Mirim Honda e Cadete Honda	Até 68
Júnior Menor/Júnior	Até 74
Fórmula 400/Fórmula 400 Jr	Até 41
Super Sprinter	Até 76

Parágrafo único: Se na pesagem oficial, um conjunto kart/piloto exceder o peso da categoria em oito kg ou mais, a equipe poderá utilizar coroa com um dente a mais do que o previsto para a categoria.

Artigo 36 - Acessórios: Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes: AIM, Alfano, Bruso, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.

SEÇÃO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

Artigo 37 – Categorias Mirim Honda e Cadete Honda:

- I O motor será o Honda GX 160, 4 tempos, 5.5 HP, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda.
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 7º deste regulamento. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou na desclassificação sumária do piloto.
- III O motor será entregue com pinhão de 20 dentes, que não poderá ser trocado.
- IV A flange redutora deverá possuir medida de referência de 17,0mm, podendo sofrer variações para a equalização dos motores.
- V Embreagem – Será proibida a sua troca.
- VI Vela – Será proibida a sua troca.
- VII Chassi – Deverá ser homologado CBA para a categoria, sendo ainda obrigatório o uso de eixo de material ferroso, imantável, e com as seguintes características:
 - a) Mangas de eixo - Deverão ser homologadas CBA, com a marca do fabricante, sendo proibida a regulagem das mesmas, devendo ainda estarem equidistantes, e posicionadas no interior do seu suporte (U).
 - b) Será proibido o uso de anéis de encosto no lado interno das rodas.
 - c) Rodas – Deverão ser homologadas CBA para a categoria;
 - d) Cubo de roda — Deverá ser homologado CBA para a categoria;
 - e) Mancal do rolamento do eixo traseiro – Deverá ser homologado CBA para a categoria;
 - f) Será obrigatório o uso de freio mecânico com disco dotado de furos para a dissipação térmica, de diâmetro externo mínimo de 160,0mm e espessura mínima de 4,0mm, podendo apresentar um desgaste máximo de 1,0mm. Será proibido o uso de freio dianteiro.
- VIII Padrão de referência — Para o escapamento, serão tomadas como padrão de referência para as vistorias técnicas, as peças homologadas e lacradas à disposição da CBA.
- IX Peso – o peso do conjunto kart/piloto deverá ser de no mínimo 106 kg.
- X Identificação: Deverá ser conforme previsto no RNK 2019 para a categoria do piloto – PCK ou PMK.

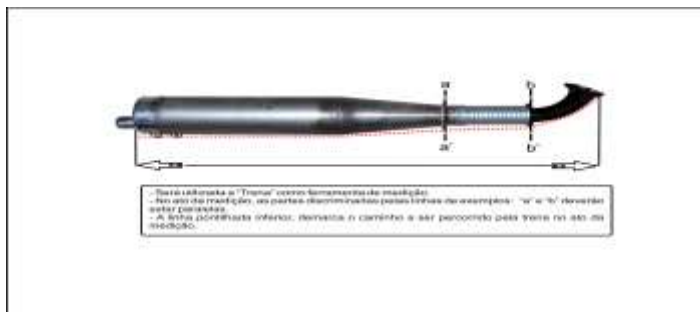
Artigo 38 – Categorias Júnior Menor/Júnior:

- I Toda a regulamentação relativa ao motor para a categoria Júnior Menor será aquela prevista no RNK 2019 para a categoria PJK, com coroa de até 71 dentes, escapamento com bocal de saída de 21 ou de 25mm, e pneus do tipo vermelho.
- II O Motor será fornecido e sorteado pela RBC Preparação de Motores, acompanhado dos seguintes complementos:
 - a) Coletor de 28,0mm
 - b) Pirâmide;
 - c) Pinhão de 10 dentes;
 - d) Hum carburador modelo R-10, conforme homologação 2013, devidamente lacrado.

Parágrafo único: Fica permitida a utilização dos carburadores dos próprios pilotos, desde que com homologação CBA 2013 ou 2018, sem preparação, podendo ser alterada somente a furação interna.

- II Filtro – obrigatório o uso do filtro da marca RBC;
- III Chassis – exclusivamente homologado CBA, conforme RNK 2017 para a categoria PJK.

- IV Escapamento homologado 2013 da marca Spinery cuja medida será de 810,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. O conjunto será medido da seguinte forma: O escapamento deverá estar acoplado ao motor, com flexível, fixado através de molas, e acompanhado obrigatoriamente do abafador de propriedade do piloto em todo o campeonato. Para a medição, deverá existir o paralelismo estabelecido e entre a flange de fixação das molas na curva ($b - b'$), e a flange de fixação das molas do escape ($a - a'$), conforme descrito no desenho abaixo. A medição será efetuada da face externa da flange de fixação da curva no motor, até a face final do escape, sem a inclusão da ponteira, ou seja, todo o perímetro pontilhado no mesmo desenho:



- V Peso – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo 150Kg.
VI Identificação – Deverá ser conforme previsto no RNK 2019 para a categoria PJK.

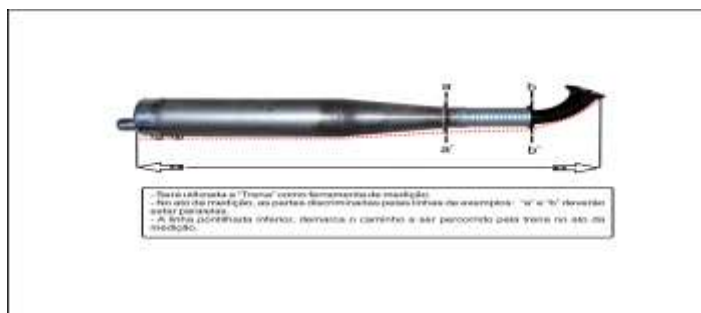
Artigo 39 – Categoria Super Sprinter:

- I Motor da marca My10 lame (Parilla) refrigerado a água, seguindo as especificações do RNK 2017 para a categoria **PSK A**, fornecido e sorteado pela RBC Preparação de Motores, acompanhado dos seguintes complementos:

- a) Pinhão com 10 (dez) dentes;
b) Mesa;

Parágrafo único: Fica permitida a utilização dos carburadores dos próprios pilotos, desde que sejam de uma das marcas homologadas 2013, conforme previsto no RNK 2018 para as categorias PNK, PSK B e PSK A.

- II Filtro – obrigatório o uso do filtro da marca RBC.
III Vela de Ignição: Não poderá apresentar trabalho. A rosca deverá ter diâmetro de 14,0mm, comprimento 19,0mm e passo de 1,25mm. O anel de vedação não poderá ser retirado e a rosca da vela deverá estar facetando com a superfície interna do cabeçote, podendo ser utilizada somente uma das marcas seguintes: NGK B9 ES, NGK B10 EGV, BOSH W07 CS, NGK BR9EG e NGK BR10EG.
IV Chassis: exclusivamente homologado CBA. Os cubos de roda deverão estar em conformidade com o RNK 2014 para a categoria Super Sênior.
V Abafador: Serão admitidos abafadores de qualquer marca, desde que homologadas pela Confederação Brasileira de Automobilismo.
VI Escapamento: Deverá ser do próprio piloto, homologado 2013, com bocal de saída de 25mm, da marca Spinery, cuja medida deverá ser de 770,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. O conjunto será medido da seguinte forma: O escapamento deverá estar acoplado ao motor, com flexível, fixado através de molas, e acompanhado obrigatoriamente do abafador de propriedade do piloto em todo o torneio. Para a medição, deverá existir o paralelismo estabelecido e entre a flange de fixação das molas na curva ($b - b'$), e a flange de fixação das molas do escape ($a - a'$), conforme descrito no desenho abaixo. A medição será efetuada da face externa da flange de fixação da curva no motor, até a face final do escape, sem a inclusão da ponteira, ou seja, todo o perímetro pontilhado no mesmo desenho:



- VII Peso – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo 170 kg para a categoria.
VIII Identificação – Deverá ser conforme previsto no RNK 2018 para as categorias dos pilotos admitidos – PJK, PNK e PGK, PSK B e PSK A.

Artigo 42 – Categorias Fórmula 400 e F4 Júnior:

- I O motor será o da marca Honda, modelo GX-390, a gasolina, fornecido e sorteado pela RBC Preparação de Motores, com curva, acompanhado dos seguintes complementos:
 - a) Escapamento;
 - b) Carburador;
 - c) Filtro;
 - d) Vela.
- II Embreagem – RBC homologada;
- III Somente será admitida a utilização da proteção traseira conforme previsto no RNK 2017.
- IV Chassis – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- V Escapamento da marca Spinery, cuja medida deverá ser de 660,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. A medição será efetuada da face externa da flange de fixação da curva no motor (face 2), até a face final do escape, sem a inclusão da ponteira (face 1), ou seja, todo o perímetro pontilhado no mesmo desenho:



- VI Peso – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo **183 kg**.
- VII Identificação – placa de fundo na cor branca e número na cor vermelha;

Artigo 43 – Fixação do para-choque traseiro: Não será permitido uso de abraçadeira plástica para fixação do para-choque traseiro, conforme determina o artigo 31 do RNK 2019, exceto na situação prevista no inciso VII do artigo 39 do mesmo RNK 2019.

Artigo 44 – Vistorias – Poderão ser vistoriados a qualquer momento do evento, a critério do comissário técnico, quaisquer itens, tais como: número de dentes das coroas e do pinhão, vela, carburador, etc., além das vistorias normais.

CAPÍTULO III

NORMAS, NOMENCLATURAS E REFERÊNCIAS

Artigo 45 – Proibição – O presente regulamento foi elaborado pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro, órgão de apoio da Federação Mineira de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2019.

Federação Mineira de Automobilismo